



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

REQUERIMENTO DE DIREITO DE RESPOSTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paineiras,

A Vereadora **Cláudia Maria de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer **direito de resposta** com base no art. 5º, inciso V, da Constituição Federal, bem como no art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme segue:

Durante a reunião plenária ocorrida em 06 de agosto de 2025, esta vereadora foi citada nominalmente por outro parlamentar, com alegações que afetam diretamente sua imagem, honra e atuação pública, sem a possibilidade de manifestação imediata.

Solicitei, de forma verbal, o uso da palavra para apresentar minha versão dos fatos, o que me foi indevidamente negado por esta Presidência, contrariando os princípios do contraditório, da ampla defesa e da paridade de tratamento entre os pares.

O **Art. 135** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras é claro ao afirmar que: "**Ao Vereador ou partido político que tenha sido citado em pronunciamento e não tenha tido oportunidade de se manifestar será dada a palavra, pelo prazo de cinco minutos, exceto na ocorrência de decurso do prazo regimental.**"

Dessa forma, **Requeiro** o uso da palavra na próxima sessão Ordinária ou Extraordinária, a fim de exercer meu direito constitucional e regimental de resposta proporcional à citação feita.

Nestes termos, pede deferimento.

Paineiras, 06 de agosto de 2025

Cláudia Maria de Oliveira
Cláudia Maria de Oliveira

Vereadora – Câmara Municipal de Paineiras

RECEBEMOS

Em 12/08/2025

Paineiras